



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023 PROCESSO Nº 38/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de refeição, almoço, preparada conforme as Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padronizados estabelecidos na Resolução RDC 275/2002 da ANVISA e também refeição em forma de Marmitex para atender a demanda de servidores quando em serviço na área rural do Município.**

- **Data de abertura: 18/04/23**
- **Horário: 09:00min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, Terça-Feira, 04 de abril de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Vilson Giacomini Junior
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 06/2023
PROCESSO Nº 39/2023

Dispensação a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor das pessoas jurídicas **AUTO BRAZ LTDA – CNPJ 78.512.779/0001-11 – LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ, FANCAR DETROIT LTDA – CNPJ 05.677.629-0007-80 – CASCAVEL – PARANÁ, FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ 77.396.810/0001-33 – CASCAVEL – PR** - cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS EM CARROS E VANS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA E A CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS.

AUTO BRAZ LTDA:

REVISÃO DO GOL PLACAS BEX9C94 – VALOR TOTAL R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais). Peças/óleos R\$ 757,00 – Mão de Obra R\$ 395,00

FANCAR DETROIT LTDA:

REVISÃO TRANSIT PLACAS SDT0D75 – 20.000 km/rodados – Valor Total R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). Peças/óleos R\$ 972,75 Mão de Obra R\$ 487,25

REVISÃO TRANSIT PLACAS SDT0D72 – 20.000 km/rodados – Valor Total R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). Peças/Óleo R\$ 972,75 Mão de Obra R\$ 487,25

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:

SEGUNDA REVISÃO GRAND SIENA PLACAS SDQ6D57 – Valor Total R\$ 1.401,77 (um mil quatrocentos e um real e setenta e sete centavos). Peças/óleo R\$ 675,96 Mão de Obra R\$ 725,81

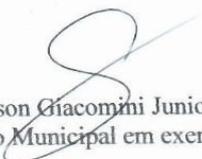
Dotação Orçamentária:

| | |
|-------------------------------|----------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | Dotação Orçamentária |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 3.3.90.39.00.00.00 |
| | 3.3.90.30.00.00.00 |

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 04 de Abril de 2023.


Wilson Giacomini Junior
Prefeito Municipal em exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 06/2023

PROCESSO Nº 39/2023

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, a favor das pessoas jurídicas **AUTO BRAZ LTDA – CNPJ 78.512.779/0001-11 – LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ, FANCAR DETROIT LTDA – CNPJ 05.677.629-0007-80 – CASCAVEL – PARANÁ, FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – CNPJ 77.396.810/0001-33 – CASCAVEL – PR** - cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS EM CARROS E VANS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA E A CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS.

AUTO BRAZ LTDA:

REVISÃO DO GOL PLACAS BEX9C94 – VALOR TOTAL R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais). Peças/óleos r\$ 757,00 – Mão de Obra R\$ 395,00

FANCAR DETROIT LTDA:

REVISÃO TRANSIT PLACAS SDT0D75 – 20.000 km/rodados – Valor Total R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). Peças/óleos R\$ 972,75 Mão de Obra R\$ 487,25

REVISÃO TRANSIT PLACAS SDT0D72 – 20.000 km/rodados – Valor Total R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). Peças/Óleo R\$ 972,75 Mão de Obra R\$ 487,25

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA:

SEGUNDA REVISÃO GRAND SIENA PLACAS SDQ6D57 – Valor Total R\$ 1.401,77 (um mil quatrocentos e um real e setenta e sete centavos). Peças/óleo R\$ 675,96 Mão de Obra R\$ 725,81

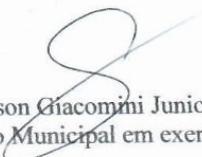
Dotação Orçamentária:

| | Dotação Orçamentária |
|-------------------------------|----------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 3.3.90.39.00.00.00 |
| | 3.3.90.30.00.00.00 |

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 04 de Abril de 2023.


Vilson Giacomini Junior
Prefeito Municipal em exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISTRATO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº.16/2023

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, MARIANA CRISTINA DA CUNHA, inscrito no CPF Nº 113.370.619-30 e RG Nº 12.817.191-6, SSP/PR portador(a) da Carteira Profissional nº 3581858 série nº 0060 PR emitida pelo Estado do Paraná que serão doravante denominados, respectivamente, de EMPREGADOR e EMPREGADO, tem justo e contratado o seguinte:

DISTRATO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica RESCINDIDO o contrato de trabalho Nº 16/2023 DE 23/02/2023, A PARTIR DE 03/04/2023

por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 03/04/2023


VILSON GIACOMINI JUNIOR – PREFEITO EM EXERCICIO


MARIANA CRISTINA DA CUNHA



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EDITAL Nº 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N.º 003/2022

De ordem do Exmo. Sr. **Mario Weber, Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal, ao artigo 13, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, em atenção a Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e ao Decreto Municipal n.º 2866/2019, de 15/02/2019, a **Comissão Especial Organizadora e Examinadora** constituída por meio da Portaria n.º 74/2021, neste ato representada pela Sra. **Catiana Neri Lopes**, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, e considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a seleção de estagiários, para o cumprimento de Estágio Curricular Não Obrigatório, atuando em diversos setores, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campo Bonito, resolve:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

| ENSINO MÉDIO | | |
|--------------|------------------------------|-------|
| Aluno | | Media |
| 19º | MICHELE DOMINGUES DOS SANTOS | 8,08 |

- O candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação desse edital no *site* do município.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do PSS - Estagiário.

Os casos omissos serão resolvidos pela secretária de Administração/ e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito, 04 de abril de 2023.


VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2023

Edital n.º 07/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal:

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo Edital 01/23 de 23/01/2023, publicado no Diário oficial do Município, dia 30/01/2021, tornado Publico homologado pelo Edital nº. 05/2023 de 10/02/2023, publicado no diário oficial do Município, dia 11/02/2023.

| AUXILIAR ADMINISTRATIVO PLANTONISTA | |
|-------------------------------------|----------|
| NOME | CLASSIF. |
| GABRIELA SOARES | 3º |

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
 - Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso: Certidão de nascimento ou casamento.
- (caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes).
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
 - Tipo sanguíneo e fator RH;
 - Nº. PIS/PASEP;
 - Nº. de telefone para contato;
 - Comprovante de residência;
 - CPF e Certidão dos filhos menores;
 - Declaração de bens;
 - Conta salário no SICREDI;
 - CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesada;
 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo. Ensino fundamental completo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito - PR, 04/04/2023

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 70/2023

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr VILSON GIACOMINI JUNIOR no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **03/04/2023**, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, **MATHEUS DA PAZ**, portador do CPF nº. 067.110.859-06, RG nº. 105586078.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 03/04/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 03/04/2023

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 71/2023

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr VILSON GIACOMINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

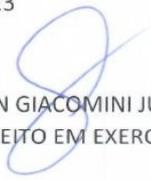
NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **03/04/2023**, no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, **MARIANA CRISTINA DA CUNHA**, portadora do CPF nº. 113.370.619-30, RG nº. 12.817.191-6.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 03/04/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 03/04/2023


VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 72/2023

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr VILSON GIACOMINI JUNIOR no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

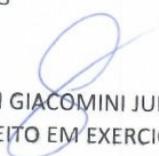
NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **03/04/2023**, no cargo efetivo de **MOTORISTA II, RONALDO CLEBER PIANA**, portador do CPF nº. 837.358.799-34, RG nº. 57715278.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 03/04/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 03/04/2023


VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 73/2023

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr VILSON GIACOMINI JUNIOR no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **03/04/2023**, no cargo efetivo de **MOTORISTA, LUIS FELIPE BARROS LIMA**, portador do CPF nº. 078.596.029-54, RG nº. 9998083-4.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 03/04/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 03/04/2023

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 74/2023

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr VILSON GIACOMINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **03/04/2023**, no cargo efetivo de **ZELADORA, LILIANE ROQUE DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 092.722.289-21 RG nº. 145925541.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 03/04/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 03/04/2023

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 75/2023

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr VILSON GIACOMINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º -Do cargo de CHEFE DIVISAO DE PESSOAL, com símbolo CC 06 a partir de 03/04/2023, LUIS FELIPE DE BARROS LIMA portador do CPF nº 078.596.029-54.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 03/04/2023

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 76/2023

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr VILSON GIACOMINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - RONALDO CLEBER PIANA, no cargo CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, a partir de 03/04/2023, portador do CPF nº 837.358.799-34.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 03/04/2023

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 77/2023

SUMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr VILSON GIACOMINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

NOMEAR:

Art. 1º -No cargo de CHEFE DIVISAO DE PESSOAL, com símbolo CC 06 a partir de 03/04/2023, GUILHERME KOTHE portador do CPF nº. 139.995.319-24.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 03/04/2023

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 81/2023

SUMULA: NOMEIA AGENTE POLITICO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr VILSON GIACOMINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

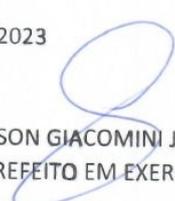
NOMEAR:

Art. 1º - ADRIANO CAVACINI GRILLO, no cargo AGENTE POLITICO – SECRETÁRIO DE transporte obras e urbanismo, a partir de 03/04/2023, portador do CPF nº 037.136.869-39.

Art.2º Fica exonerado do cargo de DIRETOR DPTO DETRANSPORTE OBRAS E URBANISMO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 03/04/2023


VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 82/2023

SUMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr VILSON GIACOMINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

NOMEAR:

Art. 1º - JUCIMARA LACERDA DE ABREU, no cargo ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-09, a partir de 03/04/2023, portador do CPF nº 051.153.939-80.

Art.2º Fica exonerado do cargo de DIRETOR DPTO DE OBRAS E URBANISMO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 03/04/2023

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 83/2023

SUMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS

PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr VILSON GIACOMINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

NOMEAR:

Art. 1º - ELISANDRO DE ANDRADE, no cargo DIRETOR DPTO DE AÇÃO SOCIAL CC-08, a partir de 03/04/2023, portador do CPF nº 071.471.619-71.

Art.2º Fica exonerado do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 03/04/2023

VILSON GIACOMINI JUNIOR
PREFEITO EM EXERCICIO